



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 243/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 086/2020, com homologação através do Edital Nº 307/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2127/2020 de 29/10/2020, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 242/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
16	ANA CRISTINA JAGAS	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 17/05/2022, às 9h30min**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral;
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Trabalho;
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Publicado no "Diário Oficial
dos Municípios do Paraná"
nº 2518 de 16/05/2022

- l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;
- m) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- p) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- q) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
- r) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- s) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Termo de Curatela (se for o caso);
- t) FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.



Josimar Aparecido Knupp Fróes
Prefeito Municipal